

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Cultura
Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

PORTARIA Nº 015 /2016 - SECULT/FCCR

A Secretária de Cultura e a Fundação de Cultura do Recife, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 014/2016 - SECULT/FCCR, Publicada no Diário Oficial do Município do Recife no dia 18 de fevereiro de 2016, que dispõe em Tornar público a Relação das agremiações Vencedoras do Concurso do Carnaval 2016 - Caboclinhos do Grupo 02, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Caboclinho Potiguares (Potiguares) 3º Lugar R\$ 1.500,00
Leia-se:
Caboclinho Tapuya Canindé (Goiana) 3º Lugar R\$ 1.500,00

Recife, 22 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

LEDA ALVES
Secretária de Cultura.

DIEGO TARGINO DE MORAIS ROCHA
Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Saúde
Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 006/2016-GAB/SS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, atendendo a Orientação Técnica nº 03/2015, da Controladoria Geral do Município - Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP/Setor de Orientação - SEOR, de 06.02.2015 e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Processo Eletrônico de Prestação de Contas e TCE/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada para representar o Fundo Municipal de Saúde como Controle Interno.

Laura Maria de Macedo Araújo

Cargo: Gerente de Planejamento

CPF: 074.169.984-25

E-mail: laura.araujo@recife.pe.gov.br

Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Secretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Portaria nº 14/2016 de 22 de fevereiro de 2016.

A Diretora Presidente do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora **Christiane Lima Fernandes Casal, Gestora de Unidade de Gestão de Pessoas, matrícula nº 9.079-4, CPF nº 018.852.484-31**, para exercer o mister de administradora do contrato, e respectivos termos aditivos, que a seguir se relaciona, para atender o disposto nos art. 58, III, 67 e 73, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - Contrato Nº 026/2014, firmado em 22 de setembro de 2014, referente a ata de registro de preços nº 03/03, processo licitatório nº 008/2013-CPLSSA, pregão eletrônico nº 007/2013-CPLSSA, na condição de não participante ou "carona", celebrado entre o IASC e a sociedade RPL Engenharia e Serviços Ltda, cujo objeto da avença é contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades do instituto de Assistência Social e Cidadania, Lote III, item 01.1;02.1 e 03.1, de acordo com as condições e especificações constantes na proposta contratada e no termo de referência, e, por força do 1º Termo Aditivo, tendo término previsto para 21/09/2016;

Art. 2º. São atribuições preponderantes da servidora ora designada:

I - efetuar o recebimento provisório e definitivo dos serviços objeto dos respectivos contratos;

II - fiscalizar a execução do contrato;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na exe-

cução do contrato;

V - informar ao superior imediato as ocorrências não sanadas ou que estejam fora de sua alçada.

Art. 3º. A servidora ora designada responde por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas atribuições, seja em desacordo com a Lei, regulamentos ou aos termos e cláusulas dos contratos, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no Estatuto, aprovado pela Lei nº 14.728, de 08 de março de 1985, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que, por culpa ou dolo, tenha dado causa;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Recife, 22 de fevereiro de 2016.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 004/2016

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno e após deliberações.

R E S O L V E :

Publicar a relação Suplentes de Conselheiros Tutelares aptos a assumirem, após o Curso de formação em substituição ao titular quando convocado conforme preconiza a Resolução nº 028/2015(COMDICA) e a 045/2015 (COMDICA).

RPA - 01

SUPLENTE NA ORDEM

RUI UCHOA CALADO
JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA
JOSEFA DE OLIVEIRA MACENA
WALÉRIO FERREIR DA SILVA

CPF

153.144.304-44
028.408.134-59
149.150.734-91
824.019.934-87

RPA - 02

SUPLENTE NA ORDEM

PAULA CRISTIANE SANTOS RODRIGUES
ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO
ASTROGILDO JOSÉ DE LIMA

CPF

733.634.724-04
020.427.394-30
417.232.104-63

RPA - 03-A

SUPLENTE NA ORDEM

MARCOS CORDEIRO DA SILVA
JOSELMA ZEGILDA DA SILVA SOUZA
WELLINGTON ALEXANDRE ARAUJO
SEVERINO AGOSTINHO DA SILVA FILHO

CPF

092.758.104-35
698.955.704-49
933.145.404-00
387.970.034-68

RPA - 03-B

SUPLENTE NA ORDEM

GILMARA FELIX DE MORAES
NADILENE PEREIRA RIBEIRO DA SILVA
MARLUCE RENAUX DE VASCONCELOS

CPF

002.284.074-51
712.635.604-82
223.494.054-00

RPA - 04

SUPLENTE NA ORDEM

LUIZ ANTONIO DE FREITAS
THAYS FERNANDA DA SILVA
ELIEZER DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO

CPF

834.764.664-34
069.332.044-30
016.300.754-34

RPA - 05

SUPLENTE NA ORDEM DE VOTAÇÃO

THIAGO LIMA DE CARVALHO
TAYLLA FERNANDES REGIS
GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA

CPF

012.628.654-09
103.546.564-73
312.376.224-68

RPA - 06-A

SUPLENTE NA ORDEM

IGOR DO NASCIMENTO SANTANA
ANA RAFAELA AVILA DE SOUZA
IDA BARBOSA LIMA CALAZANS

CPF

066.334.764-50
035.772.854-86
692.923.104-53

RPA - 06-B

SUPLENTE NA ORDEM

LUCIANO MARQUES DA SILVA
FABIO VIGILIO TAVARES DE LIMA
DAVYD DE SOUZA SOUTO

CPF

060.065.814-77
513.478.494-91
065.302.234-44

Esta Resolução entra em vigor com a data retroativa de 07 de Janeiro de 2016

Recife, 15 de Fevereiro de 2016

José Rufino da Silva
Presidente do COMDICA

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SDSDH 02/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada SDSDH 02/2016 publicada no Diário Oficial do Recife em 20 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 4º da Portaria Conjunta SADGP/SDSDH Nº 038 de 19 de fevereiro de 2016, publica ERRATA junto ao Edital de Seleção Pública Simplificada SDSDH 02/2016, para nele fazer constar que:

I- O anexo III do Edital de Seleção Pública Simplificada SDSDH 02/2016 passa a ter a seguinte redação: